

## CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 23243.000075/2023-38  
DOCUMENTO SEI Nº 1876546

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO O CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, referente ao Edital 08/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, de 1 de fevereiro de 2023.

### 1. CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Em conformidade com o subitem 7.10 e o Cronograma Atualizado (Anexo VIII) do Edital 8/2023/PVCAL - CGAB/IFRO (Doc. SEI 1874874), publicamos **O CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO** dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos (PPP), para confirmação da autodeclaração e ateste do enquadramento, conforme previsto na Lei nº 12.990/2014.

1.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 14/03/2023, nos horários abaixo informados, por meio da ferramenta *online* Cisco Webex, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos convocados e segundo as orientações contidas no edital do certame, dentre elas:

- O link da videoconferência será enviado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, no dia anterior ao procedimento de heteroidentificação.
- O candidato deverá estar disponível no ambiente virtual informado com, no mínimo, 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização do procedimento ou, no máximo, até o horário agendado.
- Não serão aceitos atrasos e/ou pedidos de realização dos procedimentos fora da data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, independente dos motivos alegados.
- Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.
- O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma individual por candidato, sendo vedada a participação de candidatos concorrentes.

CRONOGRAMA			
Nº DE ORDEM	CANDIDATO(A)	DATA	HORÁRIO (Horário de Rondônia)
01	ANDERSON BENVINDO DE OLIVEIRA LINS PEREIRA*	14/03/2023	15:00
02	ANGÉLICA PAIXÃO DOS SANTOS*	14/03/2023	15:10
03	DÊNIS FERNANDES DE SOUZA*	14/03/2023	15:20
04	DENISE FRANÇA REIS*	14/03/2023	15:30
05	ÉRICA SILVA RODRIGUES*	14/03/2023	15:40
06	EVA DA SILVA ALVES*	14/03/2023	15:50
07	GEORGE AZEVEDO REIS DE OLIVEIRA*	14/03/2023	16:00
08	JOSIFRAN DE ARAÚJO LEITE*	14/03/2023	16:10
09	KARINE VITÓRIA SANTOS*	14/03/2023	16:20

\* Homologação com base no sistema de cotas - PPP.

**LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**  
Diretor-Geral / *Campus* Porto Velho Calama



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1876546** e o código CRC **E2401030**.

**Referência:** Processo nº 23243.000075/2023-38

SEI nº 1876546